



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extrato) n.º 360/2020

Sumário: Concessão de licença sem remuneração para formação à juíza desembargadora Dr.ª Higinia Maria Almeida Orvalho da Silva Castelo.

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 11 de fevereiro de 2020, foi a Ex.^{ma} Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Higinia Maria Almeida Orvalho da Silva Castelo, autorizada a gozar uma licença sem remuneração para formação, por um período de 2 anos, ao abrigo do disposto no artigo 12.º, alínea *b*) e 13.º, n.ºs 1 e 3 do E. M. J., com início a 11 de abril de 2020.

20 de fevereiro de 2020. — A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, *Ana Cristina Dias Chambel Matias*.

313045799